

PROJETO DE LEI Nº EM-034/2005

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos o crédito especial no montante de R\$4.148,00 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito especial no montante de R\$ 4.148,00 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais), a fim de atender as seguintes despesas:

06 - Segurança Pública

182 - Defesa Civil

0103 - Defesa Contra Sinistros

02.11. .06.182.0103.2219 - Manutenção da COMDEC- Comissão Municipal de Defesa Civil
3.3.90.30.00 - Material de consumoR\$ 830,00
3.3.90.36.00 -Outros Serviços Terceiros - P. FísicaR\$ 830,00
3.3.90.39.00 -Outros Serviços Terceiros - P. JurídicaR\$ 1.658,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material PermanenteR\$ 830,00

TotalR\$ 4.148,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.01.06.182.0103.2014 - Manutenção da COMDEC- Comissão Municipal de Defesa Civil.
3.3.90.30.00 - F.060- Material de consumoR\$ 830,00
3.3.90.36.00 - F.061-Outros Serviços Terceiros - P. Física.....R\$ 830,00
3.3.90.39.00 - F.062-Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 1.658,00
4.4.90.52.00 - F.063-Equip. e Material Permanente.....R\$ 830,00

TotalR\$ 4.148,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2005.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de abril de 2005.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 055 /2005

Em 27 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor
Vladimir de Faria Azevedo
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, diz respeito à abertura de crédito especial no montante de R\$ 4.148,00 (quatro mil cento e quarenta e oito reais), para atender as seguintes despesas:

Suplementação solicitada, para que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos possa coordenar e estruturar a defesa civil do Município - COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil

Pelo conhecimento e pela necessidade, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e seus ilustres pares, nossos protestos da mais cordial estima.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal